



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL SRP Nº 04/2022 - SEDES/DF

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 04/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento contínuo de cestas básicas, visando o atendimento dos Programas Sociais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES, de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no presente Termo de Referência e seus anexos.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso das competências previstas no art. 17, inciso VI, do Decreto nº 10024/2019, resolve:

Art. 1º Retificar o Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 04/2022, publicado no DODF nº 81, página 81, de 03 maio de 2022, nos quadros que compõem o item 9 do Termo de Referência - Anexo I do Edital, os Anexos I e II do Termo de Referência, o Anexo II do Edital, o item 1.1 da Minuta da Ata de Registro de Preço e o item 3 da Minuta de Contrato, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Item 16 - Papel Higiênico

Onde Lê-se: Papel higiênico, fardo contendo 8 rolos de 300 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha simples, extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens.

Leia-se: Papel higiênico, fardo contendo 8 rolos de 30 metros x 10 cm, branco sem perfume (neutro), folha simples, extra macio, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens.

Art. 2º Considerando que os itens retificados não geram alterações de cláusulas editalícias capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes, a data para realização da sessão pública do PE SRP 04/2022 permanece inalterada.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Edital.

Peniel Gomes de Sousa

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **PENIEL GOMES DE SOUSA Matr.0279858-1, Pregoeiro(a)**, em 06/05/2022, às 14:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85858173 código CRC= **39C99B07**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF
3773-7150

00431-00001783/2022-47

Doc. SEI/GDF 85858173